

NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR (NAJUP) – DIREITO NAS RUAS

**Ana Karolina Fontes; Saulo Araújo Silva. Marília Montenegro Pessoa de Mello
(Orientadora)**

O NAJUP, Núcleo de Assessoria Jurídica Popular, é um grupo de extensão pautado, como o próprio nome diz, pela Assessoria Jurídica Popular, e, também, pela Educação Popular. Construindo-se em uma concepção de horizontalidade, procura repensar a construção e prática do conhecimento acadêmico, entendendo a necessidade e importância de um saber que seja comprometido com as questões sociais, estas indispensáveis para uma Universidade que se diz Pública. O questionamento do direito hegemônico, todavia, não pode se ater ao ambiente hermético que é o mundo acadêmico; mas, sim, a indispensabilidade das reflexões políticas e sociais está, mais ainda, fora dele. O Najup Direito Nas Ruas é um grupo de extensão vinculado ao curso de Direito cuja atuação parte da premissa de que o Direito não pode ser apreendido na clausura universitária, uma vez que é um elemento de poder, e feito nas ruas, efetiva e diariamente. Nesse sentido, é claro que essa aplicação legal produz diversos efeitos, que observamos tendente à reprodução das desigualdades e opressões estruturais. Assim, compreendendo que o Direito não é somente as leis, mas, principalmente, as consequências dessa dogmática legal exploradora, entendemos a necessidade de ativamente dialogar e assessorar juridicamente comunidades que sofrem somente com o braço duro da lei, sem qualquer “benesse” do ‘Estado Democrático de Direito’. Com isso em mente, e pautados pela noção de uma educação popular que empodere os sujeitos como donos da própria história, atuamos junto à comunidade Esperança I, assessorando os moradores em diversas situações relativas ao Direito à Saúde, que lhes estava sendo negado no posto do bairro; acompanhando reuniões com órgãos da prefeitura, em que se discutiu a concessão do auxílio à moradia; processualmente acompanhando a situação de alguns moradores com questões judiciais em discussão. Discutimos, também, temas como racismo, vivenciado diariamente por eles; exclusão e desigualdade social e atuação da polícia. Também na Universidade, convidamos as moradoras da comunidade para a participação em eventos nos quais suas experiências como mulheres negras e trabalhadoras foram reconhecidas e lhes foi dado espaço, negado constantemente, para o compartilhamento e participação. Esperança I é uma comunidade localizada em uma ocupação urbana, no Espinheiro, na Rua Joaquim Falcão, nº 269. Há cerca de três anos, a comunidade composta por, em média, 70 pessoas ocupa o terreno de propriedade da Prefeitura do Recife. O imóvel era utilizado, pela prefeitura, como sede do Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC), autarquia vinculada à Secretaria de Assistência Social, criada para consolidar a política de assistência social do município. Os exemplos ilustram a noção nuclear de que as pessoas que vivem as situações de exclusão e opressão são as habilitadas a pleitear e demandar respostas e soluções do poder público, protagonizando sua luta, porque entendem o que significa viver o lado do Direito que somente explora e não concede privilégios. Desse modo, entender o Direito nas Ruas é entender que a prática jurídica não se esgota nos livros e nas leis e que é com o povo e junto ao povo que podemos construir uma sociedade menos desigual e mais justa, em que o hermetismo da dogmática não possa, jamais, tratar pessoas como coisas sem história, memória ou

direitos.

[linha sem texto, tamanho 12]

Palavras-chave: assessoria jurídica popular; educação popular; direito achado nas ruas